

**LEI N° 8.650 DE 29 DE ABRIL DE 2004.**

ALTERA A LEI N° 8571/04 QUE “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO E AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA NO EXERCÍCIO DE 2004.”

O PREFEITO MUNICIPAL,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei n.º 8571 de 18 de março de 2004, em seu Anexo, nos itens 75 e 258, passando a viger com as seguintes redações:

**“ANEXO**

Transferência de Recursos para o Setor Privado - Câmara Municipal - Vereadores  
Por Unidade Orçamentária - UO  
Orçamento: 2.004

Razão Social	Finalidade do Recurso		Total	U.O	U.A	Dotação Orçamentária
	Contribuições Correntes	Auxílio p/ Despesa de Capital				
	3.3.50.41	4.4.50.42				
75 Liga Uberländense de Truque	12.119,04	14.000,00	26.119,04	29	7	27.812.0275
258 AFAS Ação Feminina de Assistência Social da PMMG - 17º BPM	5.000,00	0,00	5.000,00	11	8	08.244.0069

“(NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de abril de 2004.

  
Zaire Rezende  
Prefeito



Autor do projeto: Vereador Antônio Carrijo  
AVR/DPMG Nº 2524/2004.

